



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto N° 6306

Suplementação de créditos adicionais pela tendência ao EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, embasada pelo inciso II do Artigo 6º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.462.244,00 (Três Milhões Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252	119	14.370,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	119	3.070,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	118	46.805,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322	118	10.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334	118	333.600,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335	118	1.588.900,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335	119	184.600,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336	118	405.300,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336	119	36.815,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1167	118	113,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	118	198.300,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	119	30.286,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	119	6.455,00
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346	118	488.820,00
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346	119	55.310,00
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347	118	47.700,00
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347	119	11.800,00
TOTAL			3.462.244,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Dezembro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C-BR, OniCP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27489125000183,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS,05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO